



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 23, de 11 de outubro de 2018.**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas e Justificativa de saldo superior a 50% (cinquenta por cento) referente ao 1º semestre do exercício de 2018 do “Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Município de Agudos do Sul – Paraná.**

**O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 11 de outubro de 2018,**

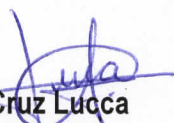
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse de recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente ao período de 01 de janeiro à 30 de junho de 2018, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Agudos do Sul/PR**

**Art. 2º - Aprovar a Justificativa de saldo superior a 50% (cinquenta por cento) do recursos recebidos do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I do município de Agudos do Sul/PR**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Agudos do Sul, 11 de outubro de 2018.

  
**Diego Cruz Lucca**  
Presidente